

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 370/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação ao funcionário **Ronaldo Roberto Paes, Motorista** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 04 (quatro), nos termos do Artigo 156 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em especial a Portaria de nº 291 de 01 de dezembro de 2003.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro de 2.007.

EDSON ANTONIO PEREIRA PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 27 de fevereiro de 2007.

IVETE SPADA LEITE

DIRETORA LEGISLATIVA

LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

"DEUS SEJA LOUVADO"